



Ata da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia, realizada dia 13 de março de 2025.

No dia treze de março de dois mil e vinte e cinco, a partir das catorze horas, na sala virtual do PPGRI, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, com a presença da Coordenadora Profa. Denise Cristina Vitale Ramos Mendes, do Prof. Paulo Antonio de Freitas Balanco, da Profa. Andrea Ventura, da profa. Elsa Kraychete e da representante dos discentes Carolini Nascimento para deliberar acerca da seguinte pauta: **1. Informes. 2. Finalização do Coleta Capes 2025. 3. Pedidos de Aproveitamento de Estudos. 4. Pedidos de prorrogação do exame de qualificação. 5. Pedidos de prorrogação de defesa de dissertação. 6. Homologação de defesas. 7. Homologação das recomendações da Comissão de Bolsas. 8. Encaminhamento das novas orientações. 9. O que ocorrer.**

1) Informes. A coordenadora Denise informou que no dia 10 de março ocorreu a abertura do curso BRICS Summer School coordenado pelo prof. Jonnas Vasconcelos, com a participação do PPGRI na mesa de abertura. O prof. Jonnas e o prof. Daniel convidaram o prof. Fabiano Mielniczuk da UFRGS para a aula inaugural do PPGRI que será no dia 24/03/2025, às 19hs no Auditório da Letras. A profa. Andrea informou sobre a chamada aberta do livro GT COP 30, grupo de trabalho do qual fazem parte as professoras Andrea e Denise. Informou-se também sobre a prorrogação das inscrições para a ABRI para o dia 24 de março.

2. Finalização do Coleta Capes 2025. A coordenadora Denise informou que a Comissão do Sucupira está trabalhando intensamente para a finalização do Coleta e dos anexos da Avaliação Quadrienal. Um balanço preliminar aponta para o fato de a produção intelectual do Programa ter dobrado no presente quadriênio em relação ao passado, o que demonstra a consolidação do PPGRI. Ressaltou-se a complexidade da coleta dos dados e a sobrecarga de trabalho na Coordenação em função desse processo, mesmo com a ajudar dos colegas da Comissão. A coordenadora apontou para a necessidade de repensar a forma de trabalho para o próximo quadriênio.

3. Pedidos de Aproveitamento de Estudos. A doutoranda **Adriana Alvarez** solicitou o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas no Mestrado Economia Política do Desenvolvimento, Métodos de Pesquisa em RI e Organizações Internacionais. Tendo em vista as aprovações da doutoranda e a conformidade do pedido em relação ao regulamento, o mesmo foi aprovado. O doutorando **Lucas Lira de Menezes** solicitou o aproveitamento de três disciplinas externas ao PPGRI, cursadas durante seu Mestrado em Ciência Política na Universidade Federal do Piauí. O pedido inclui o aproveitamento das disciplinas: Metodologia de Pesquisa em Ciência Política e/ou Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa e Qualitativa como Métodos de Pesquisa em Relações Internacionais; Instituições Políticas, Atores Políticos e Tecnologias Digitais como Tópicos Especiais em Relações Internacionais 1; Guerras e Conflitos Contemporâneos e a Construção da Geopolítica Mundial como Tópicos Especiais em Relações Internacionais 2. Após análise da carga horária e das ementas, verificando-se as aprovações e a compatibilidade, o pedido foi deferido pelo Colegiado. A mestrande **Carolini Gonçalves Nascimento** solicitou o aproveitamento de uma disciplina externa ao PPGRI, a saber "Teoria Crítica e Colonialidade" como Tópicos Especiais em Relações Internacionais 1, cursada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA, tendo sido aprovada. O Colegiado deferiu o



aproveitamento. **4. Pedidos de prorrogação do exame de qualificação.** Os quatro doutorandos da turma 2023, **Giacomo Tixiliski, Raianna Morais Soto, Andrea Dorea Mascarenhas e Fernando Camano** solicitaram a prorrogação do exame de qualificação para o semestre 2025.1. Todos enviaram justificativas e anuência do orientador, tendo o Colegiado aprovado os pleitos. A profa. Andrea alertou para a necessidade de maior cuidado tendo em vista a nova resolução do REGPG, que dificulta a prorrogação dos prazos. O mestrando **Matheus Souza**, da turma de 2023, solicitou a prorrogação do exame de qualificação para o mês de abril de 2025, mantendo a previsão de sua defesa para o mês de maio de 2025. Em carta enviada ao Colegiado alegou dificuldades pessoais e de saúde para a qualificação no prazo inicial, anexando laudo médico. Ouvida a orientadora, profa. Elsa Kraychete, favorável ao pleito do orientando, o Colegiado aprovou o pedido. **5. Pedido de prorrogação de defesa de dissertação.** O mestrando **Ian Filipe Costa Araújo** solicitou ao Colegiado pedido de prorrogação de defesa para o final do semestre 2025.1, a saber até 26/07/2025, tendo em vista a necessidade de mais tempo para melhorar a qualidade do terceiro capítulo. Ouvido o orientador, prof. Paulo Balanco, favorável ao pleito, o Colegiado aprovou o pedido. **7. Homologação de defesas.** O Colegiado homologou as defesas dos seguintes egressos, uma vez entregues e aceitas as versões finais das dissertações e os artigos para submissão: Catharino dos Santos, Gustavo e Mariana de Medeiros Costa e Gustavo Pereira Machado de Melo Souza. **8. Homologação das orientações da Comissão de Bolsas.** A Comissão de Bolsas reuniu-se extraordinariamente no dia 13 de março, às 10 horas, para deliberar sobre o pedido do doutorando e bolsista Luan Olliveira Pessoa, no tocante à previsibilidade do término da bolsa e possível extensão para além do prazo máximo do curso (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado). A Comissão de Bolsas manteve a diretriz que o Programa adota desde o início em relação às bolsas CAPES, cuja gestão (concessão, suspensão ou cancelamento) é da competência do Programa, ou seja, de que as mesmas não podem ir além do prazo máximo do curso, não podendo ser mantidas em períodos de prorrogação de prazo – seja esta prorrogação concedida pela UFBA, seja ela concedida pelo próprio Programa. Note-se que essa diretriz visa sobretudo à garantia da disponibilidade anual de uma quantidade de mínima de bolsas para as novas turmas de mestrado e doutorado; e/ou para discentes sem bolsa que ainda estejam dentro do prazo regulamentar (24 meses, para o mestrado, e 48 meses, para o doutorado) e que possam pleitear uma bolsa. Observe-se, ainda, que todos(as) os(as) discentes são comunicados pela Coordenação, quando da alocação das bolsas, de que as mesmas são garantidas pelo Programa apenas até o 24º (mestrado) ou o 48º mês (doutorado), exatamente como forma de lhes prover a previsibilidade cabível. A Comissão de Bolsas entendeu que a dilação de prazo concedida pela UFBA em razão da pandemia não justifica a alteração da diretriz supracitada, em razão dos motivos já expostos. Sendo assim, a Comissão de Bolsas recomendou ao Colegiado que as bolsas CAPES das turmas de 2023 (mestrado) e 2021 (doutorado) sejam canceladas para que possam ser concedidas às novas turmas, de 2025, no início de abril, a depender das demandas apresentadas pelo corpo discente no final de março. Vale, porém, a seguinte ressalva: no caso de haver bolsas ociosas após análise dos novos pedidos, a manutenção das bolsas vigentes será considerada pela Comissão. A mesma Comissão também apreciou a solicitação do doutorando Luan Olliveira Pessoa com relação à sua necessidade de cumprir, em 2025.1, créditos obrigatórios que não puderam ter sido cumpridos anteriormente em razão dos planejamentos acadêmicos do Programa. A disciplina Seminários de Tese foi ofertada em 2024.1 quando o discente estava no exterior em doutorado-sanduíche e não foi ofertada em 2024.2, de modo que a conclusão do curso para o discente depende do cumprimento da referida disciplina, novamente ofertada em 2025.1. Vale destacar que este se trata de um caso excepcional, que não se aplica às demais pessoas discentes do curso de doutorado da turma de 2021,



dado que todas já cumpriram os créditos obrigatórios. Diante, portanto, dessa excepcionalidade, a Comissão recomendou ao Colegiado a manutenção da bolsa do discente mencionado até o final do semestre 2025.1, ou seja, até 26/07/2025. Em relação à dilatação do prazo concedida pela UFBA em função da pandemia, o entendimento da Comissão de Bolsas é o de que o mesmo critério não pode ser atribuído à vigência das bolsas, uma vez que as agências de fomento não estenderam seus prazos. Ou seja, a dilatação da bolsa não pode ser concedida sob pena de não haver bolsas disponíveis para os novos ingressantes, como explicado acima. O Colegiado homologou as recomendações e posições da Comissão de Bolsas. **9. Encaminhamento das novas orientações.** A coordenadora Denise sugeriu que a coordenação fará uma sugestão de alocação das novas orientações de acordo com a afinidade temática dos projetos de pesquisa e das agendas dos docentes, bem como afinidades prévias existentes. Na próxima reunião, até meados de abril o Colegiado aprova as novas orientações. **10. O que ocorrer.** A data da próxima reunião será marcada no início de abril.

- 1 Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos pela
- 2 Coordenadora do Programa e esta Ata lavrada por mim, Denise Cristina Vitale Ramos Mendes, que,
- 3 após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os membros presentes. Salvador, 13 de março de
- 4 dois mil e vinte e cinco.

5
6
7
8
9



Universidade Federal da Bahia

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos





Emitido em 13/03/2025

ATA Nº 2064/2025 - IHAC (12.01.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 31/03/2025 13:11)

ANDREA CARDOSO VENTURA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/EADM (12.01.58.17)
Matricula: ###841#8

(Assinado eletronicamente em 03/04/2025 20:11)

DENISE CRISTINA VITALE RAMOS MENDES
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PPGRJ (12.01.11.08)
Matricula: ###131#6

(Assinado eletronicamente em 04/04/2025 10:07)

ELSA SOUSA KRAYCHETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IHAC (12.01.11.02)
Matricula: ###171#4

(Assinado eletronicamente em 31/03/2025 09:48)

PAULO ANTONIO DE FREITAS BALANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEC/FCE (12.01.25.11)
Matricula: ###61#4

(Assinado eletronicamente em 01/04/2025 22:56)

CAROLINI GONCALVES NASCIMENTO
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS (PPGRJ)
Matricula: 2024#####3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **2064**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **39935bb19d**